



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpeção Escrita

No dia 24 de Abril, realizou-se na Assembleia Legislativa uma Sessão de Perguntas e Respostas com a presença do Chefe do Executivo. Em resposta aos atrasos, excesso de despesas e ilegalidades no âmbito das adjudicações públicas e da aquisição de bens e serviços, o Chefe do Executivo prometeu que ia começar a aplicar, rigorosamente, as normas sancionatórias sobre as obras públicas que constam do Decreto-Lei n.º 74/99/M, com vista a estabelecer uma atitude e uma consciência responsáveis. Adiantou ainda que o Governo ia tomar as seguintes medidas: 1) rever e aperfeiçoar os diplomas legais sobre a matéria; 2) reforçar a formação, de forma discriminada, e clarificar os direitos e deveres dos dirigentes, com vista a estabelecer uma atitude responsável; e 3) executar rigorosamente a lei. Uma vez detectadas condutas que violem a lei ou os regulamentos, vão ser apuradas, no pressuposto da produção de prova sobre factos objectivos, insistentemente e com determinação, as responsabilidades administrativas e penais, assim como vão ser iniciados, de acordo com a lei e partindo da pedra angular formada pelos regimes legais, os trabalhos de criação de um mecanismo de valoração com base em normas científicas, assim como de um mecanismo de prémio e castigo, anexando a responsabilização dos dirigentes ao seu desempenho em termos de gestão e eficiência.

O Chefe do Executivo prometeu um bom trabalho no que resta do seu

IE-2016-04-27-Kwan Tsui Hang (P) FL-MMC

1



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

mandato, o que mereceu reconhecimento e apoio! No entanto, a sociedade continua a mostrar-se preocupada com o método que os serviços com problemas vão empregar para rectificar os erros e concretizar os respectivos planos.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Nos relatórios do Comissariado de Auditoria e do Comissariado contra a Corrupção, é referido que existem ilegalidades no âmbito das adjudicações públicas e na aquisição de bens e serviços públicos. De que medidas dispõe o Governo para assegurar que os serviços públicos rectifiquem, imediatamente, os erros? O que é que vai ser feito em relação aos serviços públicos que não rectificarem os erros?

2. O Chefe do Executivo tomou a decisão de começar a aplicar, rigorosamente, as normas sancionatórias que constam do Decreto-Lei n.º 74/99/M em relação aos atrasos nas obras públicas. Esta decisão vai ser aplicada nas obras públicas em curso? Com vista a surtir os devidos efeitos dissuasores, os serviços competentes vão divulgar, periodicamente, o ponto de situação da aplicação das sanções, para conhecimento da sociedade?

3. O Chefe do Executivo prometeu que, ainda no seu mandato, ia efectuar três trabalhos, que compreendem a optimização da aquisição de bens e serviços, o reforço da atitude e da consciência dos dirigentes em relação às responsabilidades e à execução rigorosa da lei, bem como anexar



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

a responsabilização dos dirigentes ao seu desempenho em termos de gestão e eficiência. Para o efeito, os serviços competentes dispõem, em concreto, de alguma calendarização? Para permitir que o público fiscalize a eficiência na execução das tarefas, o que vai ser feito para os itens de avaliação serem quantificados?

27 de Abril de 2016

**A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Kwan Tsui Hang**

IE-2016-04-27-Kwan Tsui Hang (P) FL-MMC

3